INDICAÇÃO Nº. 167/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a INSTALAÇÃO DE COBERTURA E BANCO NOS PONTOS DE ÔNIBUS, EXISTENTES,** no Município de Rio da Ostras.

JUSTIFICATIVA

A Instalação de cobertura e banco nos pontos de ônibus, é de grande necessidade e importância, para os moradores do nosso município.

A falta de estrutura nos pontos já existentes na cidade, tem prejudicado os usuários no transporte público, que ficam expostos à chuva e ao sol forte.

Ressaltando, ainda, que os pontos são muito utilizados por universitários que estudam em outros Municípios, idosos, grávidas, deficientes físicos e crianças.

As paradas de ônibus, são utilizadas por um grande fluxo de passageiros, que necessitam pegar o transporte para se locomover a locais como escolas, trabalhos, e muitas vezes hospitais, portanto, são de grande segurança e conforto esta instalação nas paradas de ônibus cobertas e com bancos, para que proporcione uma maior segurança e conforto aos munícipes.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor